



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

DECRETO N.º 012/2015 - GP

Marcolândia - Piauí, 20 de Maio de 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria N.º 481 do Ministério da Educação que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

CONSIDERANDO ainda o encerramento do mandato dos conselheiros nomeados pelo decreto N.º 036/2013 do Gabinete do Prefeito para o biênio 2013-2014;

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, para o biênio 2015 – 2016, os seguintes membros:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente.

Titularidade	Nome do membro	Órgão Representante
Titular	Edson Romeu do Nascimento	Secretaria Municipal da Cidade
Suplente	Vicente de Paulo Coutinho	Secretaria Municipal de finanças
Titular:	Maria de Fátima da Silva Brito	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Wandérleia de Almeida Alves da Silva	Secretaria Municipal de Educação

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública.

Titularidade	Nome do membro	Órgão Representante
Titular	Luiza Maria Soares Teixeira	Professores da Educação Básica
Suplente	Maria Rosineide da Silva	Professores da Educação Básica

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas.

Titularidade	Nome do membro	Órgão Representante
Titular	Solimaura Raquel da Silva	Diretores das escolas básicas
Suplente	Maria Ronniê da Conceição Barros	Diretores das escolas básicas



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ: 41.522.269/0001 - 15
Av. Corinto Matos, S/N - Centro - Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2013 - 2016

IV - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titularidade	Nome do membro	Órgão Representante
Titular	Edna Gardênia da Costa Carvalho Leonel	Pais de Alunos Educação Básica
Suplente	Francisca Selma Brandão e Sousa	Pais de Alunos Educação Básica
Titular:	Ana Selma dos Reis Silva	Pais de Alunos Educação Básica
Suplente	Tânia Maria da Silva	Pais de Alunos Educação Básica

V - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública.

Titularidade	Nome do membro	Órgão Representante
Titular	Maria Aparecida Barbosa da Silva	Estudantes da educação básica
Suplente	Antonio Luiz Paiva Diniz	Estudantes da educação básica
Titular:	Eustácio Jacinto de Sousa	Estudantes da educação básica
Suplente	Jocélia Maria da Conceição Carvalho	Estudantes da educação básica

VI - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titularidade	Nome do membro	Órgão Representante
Titular	Rozeângela Barbosa de Sousa	Técnico-administrativos das escolas básicas
Suplente	Lenilva Maria Gomes	Técnico-administrativos das escolas básicas

VII - 1 (um) Representante do Conselho Tutelar.

Titularidade	Nome do membro	Órgão Representante
Titular	Ivanilda Mateus Noronha Monteiro	Conselho Tutelar
Suplente	Socorro Antônio da Silva	Conselho Tutelar

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Nº 036/2013, de 16 de Maio de 2013 e demais disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze. (20/05/2015)


Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal

